



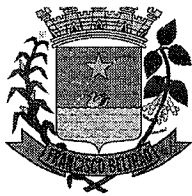
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações

006001



PROCESSO Nº 900/2021

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	122/2021
REFERENTE	Aquisição de foco cirúrgico para utilização no Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal – CAZ, mantido pela Municipalidade, considerando a revogação da dispensa de licitação nº 111/2021, de 25/10/2021. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS	
EMIÇÃO	02 DE DEZEMBRO DE 2021	



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FOCO CIRURGICO

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a dispensa de licitação para aquisição de Foco Cirúrgico para o centro de zoonoses para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição do foco cirúrgico é para atender a demanda do centro de apoio ao controle de zoonoses e bem estar animal - CAZ. Esse material é de grande necessidade Pois é utilizado nos procedimentos cirúrgicos dos animais na unidade móvel de esterilização e educação em saúde - UMEES (castra movel). O equipamento em questão além de ser muito importante também foi uma solicitação do conselho regional de medicina veterinária- CRMV/PR, conforme notificação em anexo.

O foco cirúrgico dever apresentar as seguintes características:

- Conter 12 luzes de LED, dois tipos de luz: branco frio e branco quente.
- Baixo consumo
- Maior luminosidade
- Iluminação ideal para tecidos sensíveis ao calor, devido a utilização de LEDs frios
- Não aquecer o ambiente
- Ajuste de luz
- Bateria
- Manopla autolavável
- 6 LEDs luz branca
- 6 LEDs de luz amarela
- Total controle de luminosidade e tonalidade.

O ajuste dessas cores e da intensidade da luz é muito importante quando se necessita de um alto contraste na área iluminada, facilitando a visualização dos tecidos.

A movimentação do foco, realizada pela manopla desenvolvidfa em alumínio autolavável permite uma maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento.

Usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS, sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com os orçamentos em anexo.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista se tratar de apenas um item.



4 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não será solicitado amostra.

5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O item objeto desta dispensa, deverá ser entregue no centro de apoio ao controle de zoonoses e bem estar animal - CAZ localizada na Rua: Pedreira - Nova Petropolis, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.

7 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O item objeto dessa dispensa deverá ser entregue no **prazo máximo de 10 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente a quantidade solicitada, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

O item será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo e na proposta.

O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de Licitação e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000034

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	TOTAL DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1.		FOCO CIRURGICO DE PEDESTAL COM 1 CUPULA DE 12 BULBOS LED BL 3003 E ESTRUTURA EM ALUMINIO MANOPLA AUTOCLAVAVEL, PINTURA ELETROSTATICA, CONTROLE DE INTENSIDADE, LUZ BRANCA 6000K, 110.000 LUX, BIVOLT 110/220V - 12V, BATERIA DE EMERGENCIA, 1 ANO DE GARANTIA.	1	UN	R\$ 10.215,00	R\$ 10.215,00	BYLUX ILUMINAÇÃO INTELIGENTE

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$: 10.215,00

10 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 085.

11 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do foco cirurgico, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidor público, Everton Leonardi Da Silva do CAZ-Centro de Zoonoses, cujo CPF nº 045.884.499-31, e-mail: cazfranciscobeltraopr@gmail.com, Telefone (46) 3524-4033, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



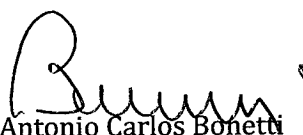
12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 12/11/2021
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Dispensa de Licitação: Kelly Salvati
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 12/11/2021


Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde


Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

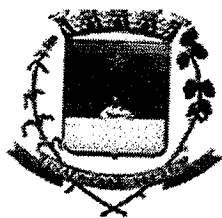
Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - demonstrativos de valores
ANEXO II - Orçamentos



ANEXO I - Demonstrativo de valores

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4
		EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA	LICAMED	SC MEDICAL	BYLUX ILUMINAÇÃO INTELIGENTE
1	FOCO CIRURGICO DE PEDESTAL COM 1 CUPULA DE 12 BULBOS LED BL 3003 E ESTRUTURA EM ALUMINIO MANOPLA AUTOCLAVAVEL, PINTURA ELETROSTATICA, CONTROLE DE INTENSIDADE, LUZ BRANCA 6000K, 110.000 LUX, BIVOLT 110/220V - 12V, BATERIA DE EMERGENCIA, 1 ANO DE GARANTIA.	12.078,50	15.045,00	13.486,95	10.215,00



000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO N° 1108/SMS/2021

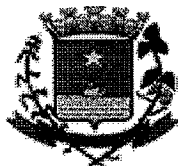
DATA: 11/11/2021

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Setor de Licitações

Vimos atrás deste pedir o cancelamento da dispensa de licitação 111/2021 tendo em vista que no momento da assinatura do contrato a empresa Bylux, que obteve o menor valor não manteve o preço ofertado no orçamento, a empresa justificou que o descritivo que o centro de zoonoses necessita para o produto não é o mesmo que fora solicitado para o orçamento sendo que os valores são diferentes. Informamos que estaremos encaminhando um novo processo para compra com descritivos e valores de orçamentos corretos.

Atenciosamente,


Kelly Salvati
Agente Administrativo



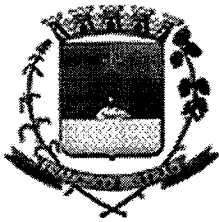
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, torna público a REVOGAÇÃO da dispensa de licitação nº 111/2021, considerando que foram verificadas divergências entre a descrição e valor do produto orçado pelo fornecedor e o solicitado no termo de referência.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

000009

MEMORANDO Nº 1157/SMS/2021

DATA: 30/11/2021

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: LICITAÇÃO

Vimos através do presente, prestar esclarecimento referente ao descrito do item - FOCO CIRURGICO que será adquirido por dispensa de licitação para o centro de zoonoses. Ocorre que o descritivo atende as necessidades para realização de cirurgias em animais de pequeno e grande porte, gerando uma maior luminosidade e eficiência na execução das cirurgias.

Atenciosamente,

KELLY SALVATI
Agente Administrativo



000010

Orçamento

Data:30/11/2021
Validade:30/12/2021**DADOS DO CLIENTE**NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO
CEP: 85.601-030
TELEFONE: (46) 3524-4033
CNPJ: 77.816.510/0001-66

	Método de Envio	Prazo de Produção	Termos de Pagamento	Data de Vencimento
BYLUX	TRANSPORTADORA CIF	10/15 DIAS ÚTEIS	A VISTA	30 DIAS

Item	Qty	Descrição		Valor Unitário	Valor Total
01	01	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL COM 1 CÚPULA DE 12 BULBOS LED BL3003E, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MANOPLA AUTOCLAVÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA, CONTROLE DE INTENSIDADE, LUZ BRANCA 6000K, 110.000 LUX, BIVOLT 110/220V - 12V, BATERIA DE EMERGÊNCIA, FABRICADO NO BRASIL, 1 ANO DE GARANTIA		11.350,00	11.350,00
				Subtotal	11.350,00
				Desconto	10%
				TOTAL	10.215,00

SEGUEM DADOS PARA DEPÓSITO:
BYLUX IND E COM DE LUMINÁRIAS E EQUIP HOSP EIRELI
CNPJ 15.506.908/0001-49
CAIXA
AG 3569
CC 614-6
ITAU
AG 9338
CC 29678-4

Agradecemos a sua preferência!

www.bylux.com.br

contato@bylux.com.br

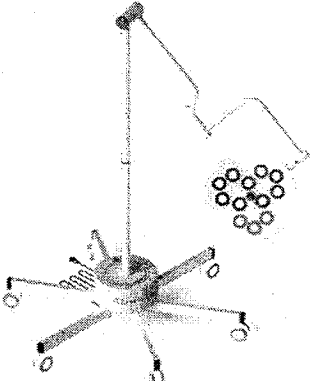
facebook.com/bylux.led

BYLUX IND E COM DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALÁRES EIRELI
AV FONTE NOVA QD 14 LT 10 JD FONTE NOVA GOIÂNIA-GO


Telefone (62)4102-0011 (62)98260-0099

CNPJ: 15.506.908/0001-49

A SECRETARIA DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO AT/ KELLY TEL: (46) 3520-2121 FRANCISCO BELTRÃO – PR	
REFERENTE: ORÇAMENTO GG-0224-2021-02 – VALIDO POR 30 DIAS	DATA: 11/11/2021
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS
PAGAMENTO: PGT 15 APÓS A ENTREGA	FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS	MARCA: CONFORME ABAIXO

ITEM	QNT	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	01	UNI	<p>FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR UMA CÚPULA 12 LÂMPADAS COM SISTEMA DE EMERG. MARCA BILUX</p> <p>O foco cirúrgico de auxiliar 1 cúpula 12 lâmpadas é um produto recomendado para, procedimentos cirúrgicos de pequeno, médio e grande porte em animais de todos os tamanhos.</p> <p>Com um design moderno, baixo consumo de energia e eficácia o mesmo tem um alto fluxo luminoso, não esquenta o ambiente, não emite UV, é leve e prático de manusear</p> <ul style="list-style-type: none"> * Foco de Pedestal com rodízios * Estrutura toda em alumínio, parafusos em inox com ajuste allen. * Diâmetro da Cúpula: 420 mm. * Pintura Eletrostática. * Sistema de molas embutidas auxiliando o movimento vertical * Fiação embutida * Manopla Autoclavável em alumínio. * Doze Lâmpadas de LED com 5W e 500 Lúmens cada. * Temperatura da Luz: 6000K. * Lentes com foco de 38 graus de saída. * Lâmpadas de fácil Reposição. * Alta Luminosidade. * 110.000 Lux a 1 metro de distância. * Não esquenta o ambiente. * Baixo Consumo: 60W * Alimentação: 110V ou 220V Automático. * 100% Fabricação Nacional. * 1 Ano de Garantia. 	R\$ 12.078,50	R\$ 12.078,50

Att.



Edilberto Greinert
 (45) 99923-0087
 E-mail: edilgrein@hotmail.com

10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782
 Recanto Tropical - 85807-090
 CASCAVEL - PARANA

Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
 Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical CEP: 85.807-090 Cascavel – PR
 Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774 E-mail: edilgrein@hotmail.com

Licamed

000012

Nº 106/21

Curitiba, 11 de novembro de 2021

SECRETARIA DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO
ATT COMPRAS SRA. KELLY
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Estamos apresentando abaixo, nossa proposta comercial para aquisição de equipamentos médicos hospitalares conforme solicitado:

ORÇAMENTO

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de:

ITEM	QTDA	PRODUTOS	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL 12 BULBOS LED BILUX	15.045,00	15.045,00

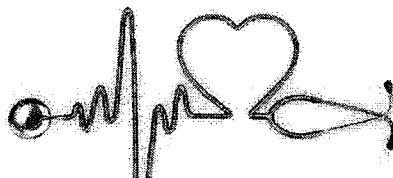
- * Foco de Pedestal com rodízios
- 01 CÚPULA 12 BULBOS
- * Estrutura toda em alumínio, parafusos em inox com ajuste allen.
- * Diâmetro da Cúpula: 420 mm.
- * Pintura Eletrostática.
- * Sistema de molas embutidas auxiliando o movimento vertical
- * Fiação embutida
- * Manopla Autoclavável em alumínio.
- * Doze Lâmpadas de LED com 5W e 500 Lúmens cada.
- * Temperatura da Luz: 6000K.
- * Lentes com foco de 38 graus de saída.
- * Lâmpadas de fácil Reposição.
- * Alta Luminosidade.
- * 110.000 Lux a 1 metro de distância.
- * Não esquenta o ambiente.
- * Baixo Consumo: 60W
- * Alimentação: 110V ou 220V Automático.



CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 10 dias

GERSON A. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua: Henrique Correia, 1459 - Curitiba/ PR CEP: 82.840-270 CNPJ: 15.687.982/0001-09



Licamed

Nº 106/21

Garantia: 12 meses.

Pagamento: 70% Pedido / Saldo contra entrega

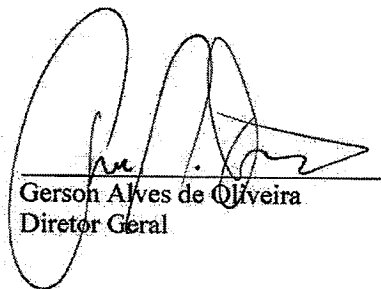
CNPJ:15.687.982/0001-09		
GERSON		
Banco	Agencia	Conta
B do Brasil	3007-4	42.559-1
B do Brasil	PIX	VENDAS.LICAMED@GMAIL.COM

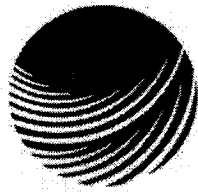
Frete: FOB - Curitiba

Prazo de entrega:45 dias

Para maiores informações estamos à disposição.

Atenciosamente


Gerson Alves de Oliveira
Diretor Geral



SC MEDICAL
Comercio e Serviços LTDA.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Orç 0235/2021 DC

A Secretaria de saúde - compras
Francisco Beltrão – Paraná

Muito grato pela Vsa solicitação, segue abaixo os valores para cada item apresentado em planilha.

ORÇAMENTO PARA SETOR SOLICITADO

Valor tot R\$ 13.486,95

Valor unit R\$ 13.486,95

01 01 UN FOCO CIRURGICO

MOD 12 LEDS + SIST DE BATERIA MARCA DELTA LIFE

Diâmetro da Cúpula: 200mm

Intensidade Luminosa: 1 cúpula 38mil Lux +/-5% (Em comparação a iluminação de lâmpada comum, a potência é 3x maior);

Temperatura da Cor: 3.200ºK / 4.200ºK +/- 200ºK

Leds: 12 por Cúpula

Vida útil: +/- 20mil horas

Alimentação: 110V ou 220V automático

O Foco Cirúrgico de Led Bicolor possui 12 Leds:

6 Branco Quente

6 Branco frio

Total controle de Luminosidade e Tonalidade.

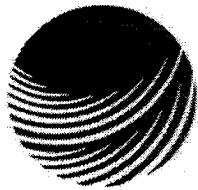
Os Leds Brancos Quentes emitem uma luz amarelada ideal para uso em tecidos claros.

Os Leds Brancos Frios emitem uma luz azulada ideal para o uso em tecidos escuros.

O Ajuste dessas cores e da intensidade da luz é muito importante quando se

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Anne Frank, 3.125 – Curitiba/ PR CEP: 81650-020 fone: (41) 3332-6364
CNPJ: 12.246.862/0001-88 IE: 90526728-02
comercial@scmedical.net.br

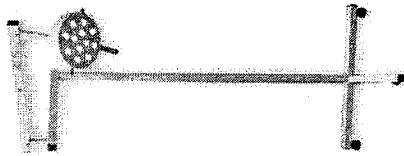
000014



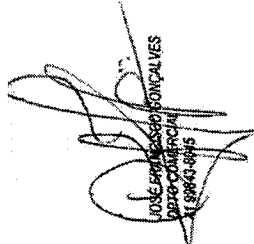
SC MEDICAL
Comercio e Serviços LTDA.

necessita de um alto contraste na área iluminada, facilitando a visualização dos tecidos

A movimentação do foco, realizada pela manopla desenvolvida em alumínio auto-clavável, permite uma maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento.



Validade: 30 dias Entrega: Cif Pagamento: À VISTA Garantia: 12 meses
Atenciosamente


JOSÉ CARLOS ROMUALVES
DIRETOR GERAL
11.8964.8116

12 246 862/0001-88
SC MEDICAL COMÉRCIO E
SERVIÇO EIRELI - ME
Rua Anne Frank, 3125
Boqueirão - CEP 81650-020
Curitiba - PR

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME
Rua: Anne Frank, 3.125 – Curitiba/ PR CEP: 81650-020 fone: (41) 3332-6364
CNPJ: 12.246.862/0001-88 IE: 90526728-02
comercial@scmedical.net.br

000015

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

000016

BYLUX IND. E COM. DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.506.908/0001-49

BRENNO HENRIQUE COSTA TAVARES, brasileiro, casado sob regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em aos: 01/06/1979, natural de Goiânia/GO., filho de Dernival Tavares Silva e de Eliana Costa Tavares, portador da cédula de Identidade nº 3.891.497, expedida pela SSP-GO em 03/11/1998, e do CPF nº 879.750.411-49, residente e domiciliado à Rua FN-30. S/N, Qd 33 Lt 05, Jardim Fonte Nova, Goiânia/GO, CEP: 74.594-042.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, BYLUX IND. E COM. DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 15.506.908/0001-49, com sede à Avenida Fonte Nova. S/N, Qd 01 Lt 07, Residencial Barravento, Goiânia/GO, CEP: 74.594-131, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52600791974, resolve proceder a presente alteração contratual na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sede passa a ser na AVENIDA FONTE NOVA, Nº 683, QD 14 LT 10, SETOR JARDIM FONTE NOVA, GOIANIA/GO, CEP: 74.594-046.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A Empresa passa a ter por objetivo social à Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Fabricação de componentes eletrônicos; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; partes e peças; Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Comercio varejista de artigos de iluminação; Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3250-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CNAE Nº 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos

CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

000017

BYLUX IND. E COM. DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.506.908/0001-49

EM VISTA DA PRESENTE ALTERAÇÃO, O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: BYLUX IND. E COM. DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, e usará a expressão BYLUX como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA FONTE NOVA, N° 683, QD 14 LT 10, SETOR JARDIM FONTE NOVA, GOIANIA/GO, CEP: 74.594-046.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3250-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CNAE Nº 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos

CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

BYLUX IND. E COM. DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.506.908/0001-49

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 10 de maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular BRENNO HENRIQUE COSTA TAVARES, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

BYLUX IND. E COM. DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.506.908/0001-49

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Goiânia - GO, 18 de Junho de 2021

BRENNO HENRIQUE COSTA TAVARES
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BYLUX IND E COM DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
87975041149	BRENNO HENRIQUE COSTA TAVARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 10:43 SOB Nº 20215959647.
PROTOCOLO: 215959647 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104515951. CNPJ DA SEDE: 15506908000149.
NIRE: 52600791974. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
BYLUX IND E COM DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.506.908/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2012
NOME EMPRESARIAL BYLUX IND E COM DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BYLUX	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV FONTE NOVA	NÚMERO 683	COMPLEMENTO QUADRA14 LOTE 10
CEP 74.594-046	BAIRRO/DISTRITO JD FONTE NOVA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 4102-0011/ (62) 8266-0099	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BYLUX.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

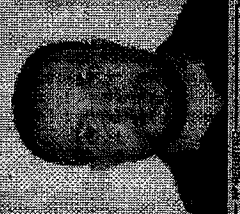
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 10:51:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DE BRASIL
 MINISTERO DO INTERIO - SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

ARGENTINO MENEZES DOSAN FERREIRA
 07/04/1962
 0548551794
 1426794536
 VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS



BRASIL
 075-750-432-45 (11) - 3601010
 DE RENOVACAO TAVANES SILVA
 BILIANE CORREA BAVARES

DATA DE EMISSAO: 12/06/2012
 VALIDADE: 12/06/2017

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
 COIAS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.506.908/0001-49

Razão Social: BYLUX IND E COM DE LUMINARIAS E EQUIP HO

Endereço: AV DO ESTADO DALMO VIEIRA 1771 SALA 09 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88331-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112902185022592745

Informação obtida em 30/11/2021 16:10:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BYLUX IND E COM DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.506.908/0001-49
Certidão n°: 29660719/2021
Expedição: 28/09/2021, às 12:54:34
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BYLUX IND E COM DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.506.908/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.336.864-7**

Prazo de Validade: até 26/12/2021

CNPJ: 15.506.908/0001-49

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 28 DE SETEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BYLUX IND E COM DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.506.908/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:34 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **94D9.B854.99C0.C2F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR UMA CÚPULA 12 LÂMPADAS COM SISTEMA DE EMERG. MARCA BILUX
 Recomendado para procedimentos cirúrgicos de pequeno, médio e grande porte em animais de todos os tamanhos.

- foco de pedestal com rodízios
- Estrutura em alumínio, parafusos em inox com ajuste allen
- Diâmetro da cúpula 420 mm
- Pintura eletrostática
- Sistema de molas embutidas auxiliando movimento vertical
- Fiação embutida
- Manopla Autoclavável em alumínio
- Doze lâmpadas de LED com 5W e 500 Lúmens cada
- Temperatura da Luz: 6000K
- Lentes com foco de 38 graus de saída
- Lâmpadas de fácil reposição
- Alta luminosidade
- 110.000 Lux a 1 metro de distância
- Não esquenta o ambiente
- Baixo consumo: 60W
- Alimentação: 110V ou 220V automático
- 100% fabricação nacional
- 1 ano de garantia.

W: Localizei - Sem-Verão do Litoral X Consulta Regularidade do Emprego X G foco cirurgico VETERINÁRIO BILUX X


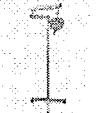

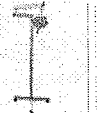

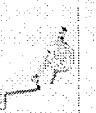
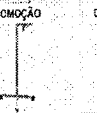




google.com/search?q=foco+cirurgico+VETERINÁRIO+BILUX+12+LEDS&issf=A&daemvKSgK&MTQ1-JJQSSRG4CgWleAQ%3A1537550283586&ei=SyGhYeGX8nF1sQPhSzoAG0&ved=0ahUKewih6b-m0LbDANXJl5UCH...

Google foco cirurgico VETERINÁRIO BILUX 12 LEDES

Todas Shopping Imagens Vídeos Notícias Mais Ferramentas

Aproximadamente 520 resultados (0.63 segundos)

Anúncios · Comprar foco cirurgico VETERINÁRIO BILUX 12 LE...

										
PROMOÇÃO		PROMOÇÃO				PROMOÇÃO	DESCONTO		PROMOÇÃO	PROMOÇÃO
DI4000 Foco 12 Leds - Parede - Veterinário	DI4000 foco 12 leds - pedestal - veterinário...	Foco Cirúrgico Veterinário 12 Leds...	Foco Cirúrgico 12 Leds Com Bateria...	Foco Cirúrgico Veterinário Parede Le...	DI4000 foco 12 leds teto - veterinário - Delta life	Foco Cirúrgico Veterinário 12 Led -...	Foco cirurgico para clinica concentrado	Foco Cirúrgico Veterinário DL4000 1...	Foco Cirurgico Com Base Veterinário...	4000 f leds te veterinári
R\$ 3.609,00... Americanas...	R\$ 3.799,00 Magazine L...	R\$ 3.419,00 Mercado Livre	R\$ 4.969,90 Mercado Livre	R\$ 3.599,00 Mercado Livre	R\$ 3.800,00 Magazine L...	R\$ 3.324,00 Mercado Livre	R\$ 358,99 Custava RS...	R\$ 3.590,00 Utilidades Cl.	R\$ 816,05 Mercado Livre	R\$ 3.533 Americans

Anúncio · <https://www.prevtch.com.br/equipamentos/veterinarios> · (11) 2865-9166

Equipamentos Veterinários - Entrega Em Todo O Brasil

A Prevtch é a Mais Completa Loja Online de Equipamentos Veterinários do Brasil. Linha Completa de Produtos. Solicite informações aos nossos consultores! 11 Anos no Mercado. Balanças Veterinárias - Autoclaves - Promoção do Mês - Estetoscópio - Kits Veterinários

Anúncio · <https://www.rkpengenharia.com.br/>

259992953_48434...jpg 250241915_48434...jpg 260168245_48434...jpg 258004105_48434...jpg 256601821_48434...jpg 259585704_48434...jpg Exibir todos X

BISPENSA AQU... 7 AMIN-HADA NAT... SEP SCP - Município de... Foco cirurgico VET... PUBL RESULTADO... FOCO CIRURCO...

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

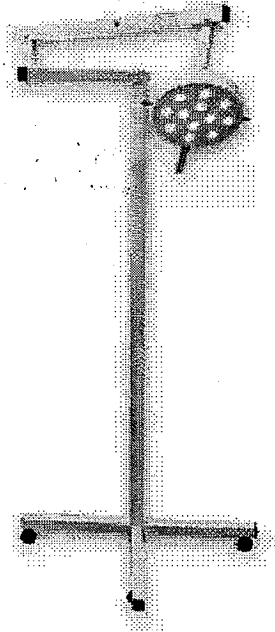


Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Home > Pet Shop > Banho e Tosa

DI4000 foco 12 leds - pedestal - veterinário - DELTA LIFE

Código hfch2da9ek | [Ver descrição completa](#) | [DELTA LIFE](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Delta Life](#)

Entregue por

por R\$ **3.799,00**



em 12x de R\$ 316,58 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

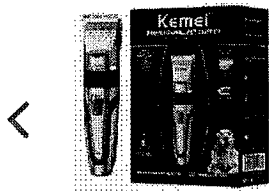
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Máquina De Tosa Cachorro Profissional

de R\$109,99 por
R\$98,99 à vista
ou R\$ 109,98
3x de R\$ 36,66 sem juros



Colchão Terapêutico Para Pet 0,70 X 0,80cm Sono

de R\$507,99 por
R\$457,19 à vista
ou R\$ 457,19
1x de R\$ 457,19 sem juros



Tapete Higiênico P/cães Jornal The New York

de R\$65,50 por
R\$53,90 à vista
ou R\$ 53,90
1x de R\$ 53,90 sem juros



Tapete Higiênico P/c Dog's Care Eco High

de R\$84,50 por
R\$68,90 à vista
ou R\$ 68,90
1x de R\$ 68,90 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

DI4000 foco 12 leds - pedestal - veterinário - DELTA LIFE

USO EXCLUSIVO PARA A ÁREA VETERINÁRIA 12 Luzes de LED; Dois tipos de luz: Branco Frio e Branco Quente. Baixo consumo; Maior luminosidade; Iluminação ideal para tecidos sensíveis ao calor, devido à utilização de LEDs frios; Não esquentam o ambiente; Ajuste da Luz; Manopla alumínio auto-clavável O Foco Cirúrgico de Led Bicolor possui 12 Leds: 6 Branco Quente 6 Branco frio Total controle de Luminosidade e Tonalidade. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS (Diâmetro da Cúpula: 200mm) Intensidade Luminosa: 1 cúpula 38mil Lux +/-5% (Em comparação a iluminação de lampada comum, a potência é 3x maior); Temperatura da Cor: 3.200oK / 4.200oK +/- 200oK Leds: 12 por Cúpula Vida útil: +/- 20mil horas Alimentação: 110V ou 220V automático Dados do produto Garantia: 360(dias) Marca: DELTA LIFE NCM: 9018.90.99 EAN: Dados de Embalagem Peso Total (Produto + Embalagem): 14000.00(gr) Altura: 20.00(cm) Largura: 43.00(cm) Profundidade: 86.00(cm)

Informações complementares

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Banho e Tosa

[+ Veja outros conteúdos](#)

☰ Banho e tosa dos pets
Pra quem trabalha com animais de estimação, essas dicas vão ajudar bastante!
[+ Leia mais](#)

☰ Tenha um pet shop bem equipado!
Saiba quais são alguns dos principais produtos que não podem faltar nele!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

☰ Cartão de crédito

R\$ 3.799,00 à vista
2x R\$ 1.899,50 sem juros
3x R\$ 1.266,33 sem juros
4x R\$ 949,75 sem juros
5x R\$ 759,80 sem juros
6x R\$ 633,17 sem juros
7x R\$ 542,71 sem juros
8x R\$ 474,88 sem juros
9x R\$ 422,11 sem juros
10x R\$ 379,90 sem juros
11x R\$ 345,36 sem juros
12x R\$ 316,58 sem juros

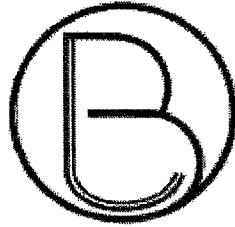
Cartões Luiza

R\$ 3.799,00 à vista
2x R\$ 1.899,50 sem juros
3x R\$ 1.266,33 sem juros
4x R\$ 949,75 sem juros
5x R\$ 759,80 sem juros
6x R\$ 633,17 sem juros
7x R\$ 542,71 sem juros
8x R\$ 474,88 sem juros
9x R\$ 422,11 sem juros
10x R\$ 379,90 sem juros
11x R\$ 345,36 sem juros
12x R\$ 316,58 sem juros

☰ Boleto bancário R\$ 3.799,00 à vista

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

[ENTENDI E FECHAR](#)



BYLUX
ILUMINAÇÃO INTELIGENTE

PESQUISAR POR PRODUTOS

NAVEGAR PARA...

R\$ 8.700,00

COMPARTILHAR

Solicite um orçamento

Precisa de uma resposta rápida para suas dúvidas? Preencha o formulário. Responderemos em, no máximo, 24h.


Mais informações

Nome

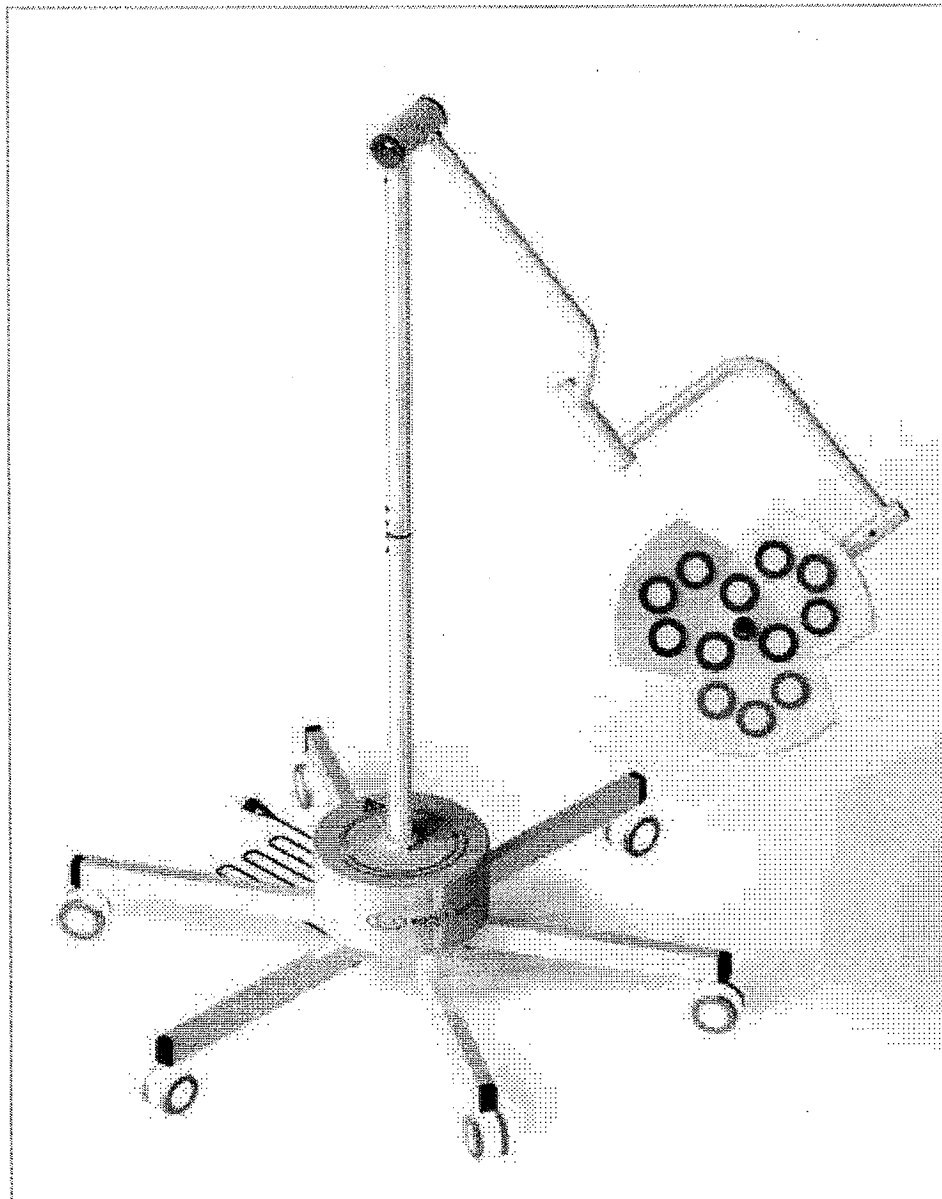
Email

Telefone

ENVIAR MENSAGEM

 Atendimento WhatsApp

000032



FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR UMA CÚPULA 12 LÂMPADAS BLA 12

Desconto de 10% á vista no boleto ou depósito bancário, Parcelamos em 6x sem juros no cartão de crédito.

O foco cirúrgico de auxiliar 1 cúpula 12 lâmpadas BLA 12 é um produto recomendado para, procedimentos cirúrgicos de pequeno, médio e grande porte em animais de todos os tamanhos.

Com um design moderno, baixo consumo de energia e eficácia o mesmo tem um alto fluxo luminoso, não esquenta o ambiente, não emite UV, é leve e prático de manusear

- * Foco de Pedestal com rodízios
- * Estrutura toda em alumínio, parafusos em inox com ajuste allen.

 Atendimento WhatsApp

000033


- * Diâmetro da Cúpula: 420 mm.
- * Pintura Eletrostática.
- * Sistema de molas embutidas auxiliando o movimento vertical
- * Fiação embutida
- * Manopla Autoclavável em alumínio.
- * Doze Lâmpadas de LED com 5W e 500 Lúmens cada.
- * Temperatura da Luz: 6000K.
- * Lentes com foco de 38 graus de saída.
- * Lâmpadas de fácil Reposição.
- * Alta Luminosidade.
- * 110.000 Lux a 1 metro de distância.
- * Não esquentam o ambiente.
- * Baixo Consumo: 60W
- * Alimentação: 110V ou 220V Automático.
- * 100% Fabricação Nacional.
- * 1 Ano de Garantia.

REF: BLA12 Categoria: Foco de Pedestal

DESCRIÇÃO / MANUAIS /

Descrição do Produto

- * Foco de Pedestal com rodízios
- * Estrutura toda em alumínio, parafusos em inox com ajuste allen.
- * Diâmetro da Cúpula: 420 mm.
- * Pintura Eletrostática.
- * Sistema de molas embutidas auxiliando o movimento vertical
- * Fiação embutida
- * Manopla Autoclavável em alumínio.
- * Doze Lâmpadas de LED com 5W e 500 Lúmens cada.
- * Temperatura da Luz: 6000K.
- * Lentes com foco de 38 graus de saída.
- * Lâmpadas de fácil Reposição.
- * Alta Luminosidade.
- * 110.000 Lux a 1 metro de distância.
- * Não esquentam o ambiente.
- * Baixo Consumo: 60W
- * Alimentação: 110V ou 220V Automático.
- * 100% Fabricação Nacional.
- * 1 Ano de Garantia.

 Atendimento WhatsApp

Celular: +55 62 98260-0099
E-mail: contato@bylux.com.br

Rua ALV-14 Qd.21, Lt. 34
Setor Alto do Vale Goiânia-GO
Cep: 74.595-096

Horário de Atendimento:
Seg. a Sex. 8h às 18h.

HOME
EMPRESA
NOSSOS PRODUTOS
FOCO DE PAREDE
FOCO DE PEDESTAL
FOCO DE TETO
FOCO AUXILIAR
LÂMPADAS LED
CONTATO


Fique por dentro!

Assine nossa Newsletter e receba em seu e-mail
nossas novidades e promoções!

SEU E-MAIL

ASSINAR

copyright 2017 - Bylux Iluminação Inteligente.

 Atendimento WhatsApp



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000035

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	122/2021
DATA DO PROCESSO:	02/12/2021
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de foco cirúrgico para utilização no Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal – CAZ, mantido pela Municipalidade, considerando a revogação da dispensa de licitação nº 111/2021, de 25/10/2021.
VALOR R\$	R\$ 10.215,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente - Código 64: Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

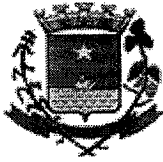
Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6620	08.006	10.304.1001.2.070	4.4.90.52.34.00	85	47.860,00

Obs: saldo orçamentário em: 22/11/2021.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

FUBEM – Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária.


ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1492/2021

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 CONTROLE INTERNO
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Bylux Indústria e Comércio de Luminárias e Equipamentos Hospitalares Eireli** para a aquisição de foco cirúrgico para utilização no Centro de Zoonoses e Bem Estar Animal mantido pela municipalidade, ao custo máximo de R\$ 10.215,00 (dez mil duzentos e quinze reais), considerando a revogação da dispensa de licitação nº 111/2021.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Contrato Social, Certidões Negativas, Memorando nº 1157/2021/SMS, Aviso de Revogação da Dispensa nº 111/2021 e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

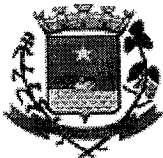
É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."



Entretanto, como se destacou alhures, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

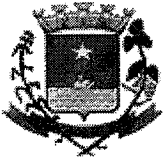
Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.



Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

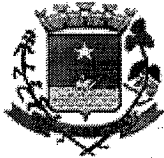
Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º. 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- (ii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificado que a quantidade pretendida considera a necessidade do foco cirúrgico para facilitar a visualização dos tecidos nos procedimentos cirúrgicos realizados na Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde, sendo que neste novo processo foi realizada a adequação das especificações do produto;
- (iii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Edilberto Greinert & Cia Ltda - ME (R\$ 12.078,50), Gerson A. de Oliveira Equipamentos Eireli (R\$ 15.045,00) e SC Medical Comércio e Serviços Ltda - ME (R\$ 13.486,95), Bylux Indústria e Comércio de Luminárias e Equipamentos Hospitalares Eireli (R\$ 10.215,00), sendo que o preço



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

006039

que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos valores pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;

- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, este Departamento Jurídico OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Bylux Indústria e Comércio de Luminárias e Equipamentos Hospitalares Eireli** para a aquisição de foco cirúrgico para utilização no Centro de Zoonoses e Bem Estar Animal mantido pela municipalidade, ao custo máximo de R\$ 10.215,00 (dez mil duzentos e quinze reais), considerando a revogação da dispensa de licitação nº 111/2021.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: (i) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (ii) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁴; e (iii) firmar contrato ou documento equivalente, com a pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 30 de novembro de 2021.

Camila Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁴ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

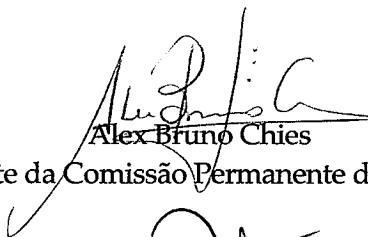
000040

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de foco cirúrgico para utilização no Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal – CAZ, mantido pela Municipalidade, considerando a revogação da Dispensa de licitação nº 111/2021, de 25/10/2021.

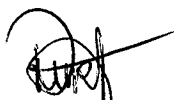
O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, *inc. II*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2021.



Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Daniela Rätz

Membro da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000041

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021
PROCESSO Nº 900/2021

OBJETO – Aquisição de foco cirúrgico para utilização no Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal - CAZ, mantido pela Municipalidade, considerando a revogação da dispensa de licitação nº 111/2021, de 25/10/2021, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: BYLUX IND. E COM. DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.506.908/0001-49

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	78871	FOCO CIRURGICO DE PEDESTAL COM 1 CUPULA DE 12 BULBOS LED BL 3003 E ESTRUTURA EM ALUMINIO MANOPLA AUTOCLAVAVEL, PINTURA ELETROSTATICA, CONTROLE DE INTENSIDADE, LUZ BRANCA 6000K, 110.000 LUX, BIVOLT 110/220V - 12V, BATERIA DE EMERGENCIA, 1 ANO DE GARANTIA.	01	UN	10.215,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 122/2021: R\$ 10.215,00 (dez mil, duzentos e quinze reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

A aquisição do foco cirúrgico é para atender a demanda do centro de apoio ao controle de zoonoses e bem estar animal - CAZ. Esse material é de grande necessidade Pois é utilizado nos procedimentos cirúrgicos dos animais na unidade móvel de esterilização e educação em saúde - UMEES (castra movel). O equipamento em questão além de ser muito importante também foi uma solicitação do conselho regional de medicina veterinária- CRMV/PR, conforme notificação em anexo.

O foco cirúrgico dever apresentar as seguintes características:

- Conter 12 luzes de LED, dois tipos de luz: branco frio e branco quente.
- Baixo consumo
- Maior luminosidade
- Iluminação ideal para tecidos sensíveis ao calor, devido a utilização de LEDs frios
- Não aquecer o ambiente
- Ajuste de luz
- Bateria
- Manopla autolavável
- 6 LEDs luz branca
- 6 LEDs de luz amarela
- Total controle de luminosidade e tonalidade.

O ajuste dessas cores e da intensidade da luz é muito importante quando se necessita de um alto contraste na área iluminada, facilitando a visualização dos tecidos.

A movimentação do foco, realizada pela manopla desenvolvida em alumínio autolavável permite melhor higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento.

Usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS, sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com os orçamentos em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6620	08.006	10.304.1001.2.070	4.4.90.52.34.00	85



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados a receita: FUBEM – Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal / Taxa de fiscalização de vigilância sanitária.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa BYLUX IND. E COM. DE LUMINÁRIAS E QUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.506.908/0001-49, estabelecida na Avenida Fonte Nova nº 683, Jardim Fonte Nova, CEP: 74.594-046, município de Goiânia/GO, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido no Termo de Referência que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 02 de dezembro de 2021


Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de licitação nº 122/2021, em 02 de dezembro de 2021


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 457/2021

000043

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
457	Aquisição de Material	02/12/2021		1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
157551-1	MANOEL BREZOLIN	899/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
29	Departamento Administrativo - Saúde	EM ATÉ 30 (TRINTA) D		
Órgão		Prazo		
08	Secretaria Municipal de Saúde	180 Dias		
Entrega				
Local				
CENTRO DE APOIO E CONTROLE DE ZOOSE - CAZ				

Descrição:

Aquisição de foco cirúrgico para utilização no Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal - CAZ, mantido pela Municipalidade, considerando a revogação da dispensa de licitação nº 111/2021, de 25/10/2021.

Justificativa:

A aquisição do foco cirúrgico é para atender a demanda do centro de apoio ao controle de zoonoses e bem estar animal - CAZ. Esse material é de grande necessidade pois é utilizado nos procedimentos cirúrgicos dos animais na unidade móvel de esterilização e educação em saúde - UMEES (castra movel). O equipamento em questão além de ser muito importante também foi uma solicitação do conselho regional de medicina veterinária- CRMV/PR, conforme notificação em anexo.

O foco cirúrgico deve apresentar as seguintes características:

•Conter 12 luzes de LED, dois tipos de luz: branco frio e branco quente.

•Baixo consumo

•Maior luminosidade

•Iluminação ideal para tecidos sensíveis ao calor, devido a utilização de LEDs frios

•Não aquecer o ambiente

•Ajuste de luz

•Bateria

•Manopla autolavável

•6 LEDs luz branca

•6 LEDs de luz amarela

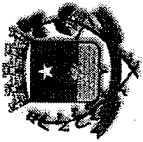
•Total controle de luminosidade e tonalidade.

O ajuste dessas cores e da intensidade da luz é muito importante quando se necessita de um alto contraste na área iluminada, facilitando a visualização dos tecidos.

A movimentação do foco, realizada pela manopla desenvolvida em alumínio autolavável permite uma maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento.

Usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS, sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com os orçamentos em anexo.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
078871	FOCO CIRURGICO DE PEDESTAL COM 1 CUPULA DE 12 BULBOS LED BL 3003 E ESTRUTURA EM ALUMINIO MANOPLA AUTOCLAVAVEL, PINTURA ELETROSTATICA, CONTROLE DE INTENSIDADE, LUZ BRANCA 6000K, 110.000 LUX, BIVOLT 110/220V - 12V, BATERIA DE EMERGENCIA, 1 ANO DE GARANTIA.	UN	1,00	10.215,00	10.215,00
				TOTAL	10.215,00
				TOTAL GERAL	10.215,00



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 122/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Equipamentos									
Fornecedor: 614837-2 BYLUX IND. E COM. DE LUMINÁRIAS E QUIPAMENTOS CNPJ: 15.506.908/0001-49 Telefone: (62)4102-0011 Status: Classificado Email: contato@bylux.com.br									
Representante: 614842-9 BRENNO HENRIQUE COSTATAVARES									
Lote 001 - Lote 001									
001	78871 FOCO CIRURGICO DE PEDESTAL COM 1 CUPULA DE 12 BULBOS LED BL.3003 E	UN	1,00	Classificado			10.215,00	10.215,00	*
VALOR TOTAL:							10.215,00		

000044



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 122/2021

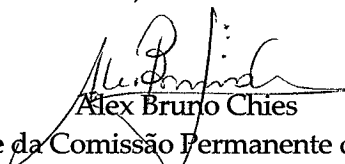
OBJETO: Aquisição de foco cirúrgico para utilização no Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal – CAZ, mantido pela Municipalidade, considerando a revogação da dispensa de licitação nº 111/2021, de 25/10/2021.

CONTRATADA: BYLUX IND E COM DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº: 15.506.908/0001-49

VALOR TOTAL: 10.215,00 (dez mil, duzentos e quinze reais).

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2021


Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Daniêla Raitz

Membro da Comissão Permanente de Licitações

público que fará realizar, às **09h00min horas do dia 20 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço unitário por item, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, visando a contratação de serviços para a obra do paço municipal, compreendendo: 1 - projeto de climatização, 2 - projeto de GLP, 3 - projeto de estudo de proteção para cabine de entrada de energia, 4 - projeto de estruturas metálicas e 5 - projeto de heliponto elevado, conforme cadernos de orientações e projeto arquitetônico. Prazo de vigência do contrato: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias. Prazo máximo para entrega dos serviços: 30(trinta) dias e conforme ANEXOS I e II do edital.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:EEEDACBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 122/2021

OBJETO: Aquisição de foco cirúrgico para utilização no Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal – CAZ, mantido pela Municipalidade, considerando a revogação da dispensa de licitação nº 111/2021, de 25/10/2021.

CONTRATADA: BYLUX IND E COM DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº: 15.506.908/0001-49
VALOR TOTAL: 10.215,00 (dez mil, duzentos e quinze reais).

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2021

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:05286FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de

Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – A. BOLDORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 44.335.044/0001-48, indicando a profissional médica ALINI BOLDORI, CRM nº 47.592.

Francisco Beltrão/PR, 02 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:540F4BC1

DRH EXTRATO 7 CONTRATO PSS NOVEMBRO 2021

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JULIANA GONZATTO**
Contrato nº 463/2021. Contratado para o cargo: Técnico em Enfermagem.
Período do contrato: 03/12/2021 a 02/12/2022. EDITAL: 009/2021.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 2115,10 DATA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:71ED2AFB

DRH EDITAL 367-21 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO PSS 107-20

EDITAL Nº 367/2021

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 107/2020;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 107/2020, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA – MASCULINO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
14º	CLODOALDO RODRIGUES DE MEIRELES	11561297	23/04/1977	20